



**PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA
MAIS ALFABETIZAÇÃO Nº 01/2018**

Edital 03/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o relatório de homologação da classificação final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo do Programa Mais Alfabetização, do Edital 01/2018 de 02 de maio de 2018.

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

Nome	Nº Inscrição	Diploma de graduação em Pedagogia (50 pontos)	Certificado ou declaração acompanhada de histórico que comprove a conclusão do Ensino Médio Normal (Magistério) (20 pontos)	Declaração de matrícula e frequência em curso de Pedagogia (10 pontos)	Certificado de cursos de aperfeiçoamento profissional na área de atuação com no mínimo 40 horas. (10 pontos)	Declaração de experiência na Atuação em turmas de Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental (series iniciais) expedida pela escola que prestou serviços. (10 pontos)	Resultado da pontuação	Classificação
Charly Rudilaine	03	50	-	-	10	10	70	1º
Taciane de Conto	04	-	-	10	10	10	30	2º
Tatiane Gonçalves	02	-	-	10	-	10	20	3º
Carina Silveira	01	-	-	-	10	-	10	4º



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

Fone (46) 3564-1202 - Fax (46) 3564-1203 e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

RUA FRANCISCO FLORIANO ANATER, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO Nº 01/2018 EDITAL 03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o relatório de homologação da classificação final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo do Programa Mais Alfabetização, do Edital 01/2018 de 02 de maio de 2018.

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

Nome	Nº Inscrição	Diploma de graduação em Pedagogia (pontuação)	Certificado ou declaração em acompanhada de histórico (50) que comprove a conclusão do Ensino Médio Normal (Magistério) (20 pontos)	Declaração de matrícula e frequência em curso de Pedagogia (10 pontos)	Certificado de cursos de aperfeiçoamento profissional na área de atuação com no mínimo 40 horas. (10 pontos)	Declaração de experiência na Atuação em turmas de Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental (series iniciais) expedida pela escola que presta serviços. (10 pontos)	Resultado da pontuação	Classificação
Charly Rudilaini	03	50	-	-	10	10	70	1º
Taciane de Conto	04	-	-	10	10	10	30	2º
Tatiana goçalves	02	-	-	10	-	10	20	3º
Carina Silveira	01	-	-	-	10	-	10	4º

Salgado Filho-Pr, 09 de maio de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Hiroki
Código Identificador:BE30C9E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2018. Edição 1502
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 17/2018
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 02/2014**

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o conteúdo no Edital de Concurso Público Municipal de n.º 02, de 12 de Fevereiro de 2014,

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º - A convocação da candidata acima relacionada, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, realizado em data de 13 de abril de 2014, com resultado final devidamente homologado mediante o Edital n.º 12/2014 de 31 de maio de 2014.

Artigo 2º - A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Assis, 50, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Edital.

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
211	Isacete Aparecida da Silva	Agente Comunitário de Saúde	14º

Artigo 2º - A candidata deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua admissão, conforme estabelece o item 2.7 do Capítulo II, e 7.7 do Capítulo VII, do Edital de Concurso Público n.º 02 de 12 de fevereiro de 2014.

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.426/72;

b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

c) Estar quies com as obrigações eleitorais e militares (somente último para candidatos do sexo masculino);

d) Possuir habilitação para o emprego pretendido, conforme o disposto na tabela de empregos, na data da contratação;

e) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, no termo do inciso XVI e parágrafo 1º do Art. 37 da Constituição Federal;

f) Comprovação de residência (que poderá ser feita através de conta de luz, água ou telefone em nome do candidato ou declaração devidamente reconhecida em cartório);

g) Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do emprego, bem como a compatibilidade para os ramos de deficiência física;

h) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas;

i) Cédula de Identidade;

j) CPF/MF em situação regular;

k) PIS/PASEP;

l) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;

m) Certidão de nascimento ou casamento, quando casado;

n) Certidão de antecedentes criminais (casual) passada pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;

o) OI (uma) foto 3x4 (preta);

p) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme prescrito no Art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual n.º 4.302 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual n.º 12.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei n.º 8.426 de 02 de junho de 1992, quando couber;

q) Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal;

r) Duas (2) cópias da Carteira de Trabalho sendo uma a número, a série e a qualificação da mesma;

s) Certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site: www.tse.gov.br/;

Artigo 3º - O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa exigida no presente Edital de Convocação, perderá automaticamente o direito a contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2018. Publique-se.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.205.699/0001-98**

Fone (41) 3564-1202 - Fax (41) 3564-1203

e-mail: gabineteassessorio@hotmail.com

RUA FRANCISCO FLORIANO ASSIS, 50 - CEP 86600-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra de Vida e de Esperança"

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO N.º 04/2018

EDITAL 04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o resultado da homologação da classificação final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo de Edital 04/2018 de 27 de março de 2018.

EDUCAÇÃO INFANTES

Nome	Inscrição	Pontos de prova de caráter subjetivo	Nota Língua Portuguesa (2,5 pontos objetivos)	Nota Especifica à Disciplina de Educação de 4 a 6 anos (10 pontos objetivos)	Resultado	Classificação
Carla Aparecida	01	22	22	11	55	1º
Lucas Vinícius	02	22	22	11	55	2º
Lucas Vinícius	03	22	22	11	55	3º
Lucas Vinícius	04	22	22	11	55	4º
Lucas Vinícius	05	22	22	11	55	5º
Lucas Vinícius	06	22	22	11	55	6º
Lucas Vinícius	07	22	22	11	55	7º
Lucas Vinícius	08	22	22	11	55	8º
Lucas Vinícius	09	22	22	11	55	9º
Lucas Vinícius	10	22	22	11	55	10º
Lucas Vinícius	11	22	22	11	55	11º
Lucas Vinícius	12	22	22	11	55	12º
Lucas Vinícius	13	22	22	11	55	13º
Lucas Vinícius	14	22	22	11	55	14º
Lucas Vinícius	15	22	22	11	55	15º
Lucas Vinícius	16	22	22	11	55	16º
Lucas Vinícius	17	22	22	11	55	17º
Lucas Vinícius	18	22	22	11	55	18º
Lucas Vinícius	19	22	22	11	55	19º
Lucas Vinícius	20	22	22	11	55	20º
Lucas Vinícius	21	22	22	11	55	21º
Lucas Vinícius	22	22	22	11	55	22º
Lucas Vinícius	23	22	22	11	55	23º
Lucas Vinícius	24	22	22	11	55	24º
Lucas Vinícius	25	22	22	11	55	25º
Lucas Vinícius	26	22	22	11	55	26º
Lucas Vinícius	27	22	22	11	55	27º
Lucas Vinícius	28	22	22	11	55	28º
Lucas Vinícius	29	22	22	11	55	29º
Lucas Vinícius	30	22	22	11	55	30º

Salgado Filho-PR, 08 de maio de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.205.699/0001-98**

Fone (41) 3564-1202 - Fax (41) 3564-1203 e-mail: gabineteassessorio@hotmail.com

RUA FRANCISCO FLORIANO ASSIS, 50 - CEP 86600-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra de Vida e de Esperança"

**PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA
MAIS ALFABETIZAÇÃO N.º 01/2018**

EDITAL 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o resultado da homologação da classificação final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo do Programa Mais Alfabetização, no Edital 01/2018 de 02 de maio de 2018.

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

Nome	Inscrição	Diploma de graduação em Pedagogia (10 pontos)	Certificado de conclusão de curso de Pedagogia acompanhado de histórico que comprove a conclusão do Ensino Médio Regular (Magistério) (20 pontos)	Diploma de de Instituto Superior de Pedagogia (10 pontos)	Certificado de curso de aperfeiçoamento em curso de Educação Infantil ou Curso Técnico de Ensino Fundamental (junior/sênior) expedido pelo órgão que presta o serviço (10 pontos)	Declaração de experiência em função de Educação Infantil ou Curso Técnico de Ensino Fundamental (junior/sênior) expedido pelo órgão que presta o serviço (10 pontos)	Resultado	Classificação
Chery	01	10	-	-	10	10	30	1º
Yasmin	02	-	-	10	10	10	30	2º
Yasmin	03	-	-	10	-	10	20	3º
Yasmin	04	-	-	-	10	-	10	4º

Salgado Filho-PR, 08 de maio de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER

Prefeito Municipal

**QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.**

